



## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23038.005342/2010-74. Convênio: UAB 106/2010. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e Conveniente: Fundação Universidade Estadual de Maringá. CNPJ: 79151312/0001-56. Objeto: Prorrogar vigência do Convênio para 07/02/2014. Fundamento legal: Portaria Interministerial Nº 507/2011. Data da assinatura: 28/12/2012. Signatário pela CAPES: João Carlos Teatini de Souza Climaco - Diretor de Educação a Distância e pela IES: Julio Santiago Prates Filho - Reitor.

## DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

## EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO Nº : 23038.008875/2012-70. ESPÉCIE: Acordo de Parceria que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ: 000.889.834/0001-08, e o Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB, CNPJ nº 00.098.012/0001-90. OBJETO: estabelecer as bases para cooperação entre as partes signatárias, visando à elaboração de material didático para o curso de Bacharelado em Biblioteconomia a Distância, bem como sua implementação, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que tem suas diretrizes dispostas no Decreto 5.800/2006. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2012. ASSINATURAS: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da CAPES e Nêmore Arlindo Rodrigues - Presidente do CFB.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto - pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
CARLA VILLAMAINA CENTENO	311963301-15	23038.006123/2012-74	PROAP 766/2012	31/12/2013	18/12/2012
JULIANA RODRIGUES POZZI ARCARO	048601218-21	23038.007991/2012-71	PROAP 1793/2012	31/12/2013	14/12/2012
TEREZINHA ABREU GONTIJO	232153566-00	23038.005253/2011-17	PROAP 2151/2011	31/12/2013	19/12/2012
CLAUDIA MARIS FERREIRA MOSTERIO	571739409-82	23038.005254/2011-53	PROAP 1016/2011	31/12/2013	14/12/2012

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto - pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MARCOS RIVAIL DA SILVA	289945749-72	23038.009848/2010-52	PROAP 2466/2010	31/12/2013	14/12/2012

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2012  
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012 - EBSERH/HU-UFPI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo nº 1, publicado em 31 dezembro de 2012, do concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir.

1 Alterar o quadro do item 2 do anexo III que passa a ser o seguinte:  
Para os empregos de nível médio (códigos 201 a 212).

Áreas de Conhecimento		Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	0,8	9,6
	Raciocínio Lógico e Matemático	5	0,8	4,0
	Legislação Aplicada à EBSERH	4	0,8	3,2
	Atualidades	4	0,8	3,2
Conhecimentos Específicos	Questões específicas da área de formação	25	2	50,0
	<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>70,0</b>

2 Incluir na redação dos requisitos do emprego 209 - Técnico em Óptica - Disponibilidade para viagem.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2012  
CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2012 - EBSERH/HU-UFPI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 31 de dezembro de 2012 do concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área médica, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do quadro do subitem 10.3.1, ATNS3 que passa a ser a seguinte: "Certificado de conclusão curso de: a) Pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou b) Residência Médica, com carga horária mínima de 3600 horas, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou

c) Especialidade Médica, reconhecido por Conselho Regional de Medicina ou Associação Profissional Médica competente."

2 Alterar a redação do subitem 10.6.6, que passa a ser a seguinte: "Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados em conformidade com o subitem 12.4 a seguir."

3 Alterar a redação do subitem 15.3, letra "d", que passa a ser a seguinte: "capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do emprego, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;"

4 Alterar a redação do subitem 17.4, que passa a ser a seguinte: "A aprovação e a classificação de candidatos para o cadastro de reserva estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e à conveniência e ao interesse da Administração Pública."

5 Alterar a redação dos requisitos do emprego 805 - Médico - Cardiologia (habilitação em Ecocardiografia), no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "805 - Médico - Cardiologia (habilitação em Ecocardiografia). Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em cardiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em cardiologia com certificado na área de atuação em ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou título de especialista em cardiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

6 Alterar a redação dos requisitos do emprego 813 - Médico - Clínica Médica, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "813 - Médico - Clínica Médica. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em clínica médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista na área de clínica médica, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

7 Alterar a redação dos requisitos do emprego 818 - Médico - Gastroenterologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "818 - Médico - Gastroenterologia. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em gastroenterologia reconhecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

8 Alterar a redação dos requisitos do emprego 831 - Médico - Neurologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "831 - Médico - Neurologia. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em neurologia, reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

9 Alterar a redação dos requisitos do emprego 835 - Médico - Patologia, no Anexo II, que passa a ser a seguinte: "835 - Médico - Patologia. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em patologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

perior reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de residência médica em patologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia; ou título de especialista em patologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina."

JOSÉ RUBENS REBELATTO

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2012 - UASG 344002

Nº Processo: 231010001111/2011. PREGÃO SISPP Nº 90/2012 Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ - CNPJ Contratado: 05913401000156. Contratado : ACENDER ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços especializados de iluminação interna e fachadas da Casa Grande e da Capela de São Mateus, bem como da área externa do Engenho Massangana, da Fundação Joaquim Nabuco. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 14/01/2013 a 13/06/2013. Valor Total: R\$427.374,30. Fonte: 100000000 - 2012NE801140. Data de Assinatura: 07/12/2012.

(SICON - 09/01/2013) 344002-34202-2013NE800017

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº . 1070/2012 - 94. PREGÃO Nº . 75/2012 - Ata Nº . 17/2012. Objeto: Registrar os preços para eventual aquisição de material de alvenaria, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços nos diversos campi da Fundação Joaquim Nabuco. Empresa vencedora: NORDESTE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº . 14.362.227/0001-91, no valor global de R\$ 11.592,60 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013.

Recife, 09 de janeiro de 2013.